



ATA DA 73^a (SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2022/2025 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023, DE FORMA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL).

No vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma presencial e virtualmente, por meio da Plataforma Zoom, no endereço <https://us06web.zoom.us/j/839206044>, verificado o quórum com a presença dos sócios presentes, conforme previsto no art. 54, § 1º, do Regimento Interno, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente em exercício, Dr. Carlos Eduardo de Campos Machado, tendo sido a mesa composta pelo Secretário-Geral, Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira, e pela Diretora-Secretária, Dra. Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. O Doutor Carlos Eduardo cumprimentou a todos e todas, realizou, como de praxe, sua autodescrição em auxílio às pessoas com deficiência visual, e agradeceu a presença dos sócios e sócias identificados presencialmente e na plataforma tecnológica na septuagésima terceira plenária híbrida da Casa de Montezuma. O presidente iniciou a sessão informando a todos sobre o lançamento do livro da Comissão de Direito Empresarial, realizado nesta data, na Universidade de Coimbra. Dando sequência, foram disponibilizadas para leitura as atas da 71^a sessão ordinária híbrida do IAB realizada em 07 de fevereiro de 2024 e da 72^a sessão ordinária híbrida do IAB realizada em 21 de fevereiro de 2024. Foi votada e aprovada a ata da 70^a sessão ordinária híbrida do IAB realizada em 13 de dezembro de 2023. Dando sequência à pauta, foram empossados dois novos membros efetivos, o Dr. Lucca de Vasconcelos Cortez e Silva Montes e o Dr. Raphael Aguiar Mihaliuc. Na sequência foram lidas as propostas de novos sócios, sendo elas: 1. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dra. Anelise Rocha Assumpção - Proponentes: Dra. Marcia Dinis e Dr. João Carlos Britez; 2. Membro Efetivo (RR) Proposto: Dra. Caroline Coelho Cattaneo - Proponente: Dr. Marcello Augusto Lima De Oliveira 3. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dra. Maria Beatriz Pennacchi Dellore - Proponente: Dr. Paulo Parente Marques Mendes; 4. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Rodrigo Vianna Bastos Pinheiro - Proponentes: Dra. Livia Bernardo De Castro Neves e Dr. Ilan Leibel Swartzman; 5. Membro Honorário (RJ) Ex Comandante Geral Da PM do RJ Proposto: Dr. Ubiratan de Oliveira Angelo -



Proponente: Dr. Humberto Adami Santos Junior; 6. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Valdir de Oliveira Rocha Filho Proponente: Dr. Paulo Parente Marques Mendes. Dando sequência à pauta, foram apregoados os **pareceres na indicação nº 041/2023**, sobre a análise crítica do papel pós-Guerra Fria da OTAN, sua relação com o complexo industrial militar dos EUA e seu envolvimento indireto no conflito de fronteira de 2022 na Ucrânia. Exploração das implicações políticas e históricas, destacando a falta de democracia na Ucrânia e a conexão com a OTAN. Proposta de avaliação jurídica pela instituição brasileira, das Comissões de Direito Constitucional e de Direito Internacional. Após a sustentação dos pareceres, falaram o Dr. Roberto Reis, que apresentou seu voto contra o parecer da Comissão de Direito Constitucional, o Dr. Sérgio Luiz Pinheiro Sant'Anna, o Dr. Luiz Dilermando, o Dr. Alexandre Brandão, Dr. Hariberto de Miranda Jordão Filho e o Dr. Antônio Laért, que solicitou uma esclarecimento o objeto da indicação, tendo em vista os pareceres serem distintos, sendo certo que o parecer da Comissão de Direito Constitucional analisa o comportamento da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e o parecer da Comissão de Direito Internacional defende a preservação da ONU. Em seguida falou o Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira, que também abordou essa distinção dos pareceres, propondo que estes sejam votados separadamente, tendo em vista as abordagens de temas distintos. Assim, o presidente consultou ao plenário acerca da possibilidade de a votação ser feita individualmente, o que foi aprovado. Seguindo, foi colocado em votação o parecer da Comissão de Direito Constitucional, que foi aprovado defendendo que, de acordo com o princípio constitucional da defesa da paz, a existência da OTAN implica em ameaça desiderato da paz universal e à paz como direito humano. Em seguida foi votado e aprovado o parecer da Comissão de Direito Internacional, que defende que "apesar da guerra, a ONU continuará sendo a organização indispensável. Dando prosseguimento, foi dada a palavra aos oradores inscritos. Falaram o Dr. Alexandre Brandão e o Dr. Agostinho Campos. Por fim, foram lidas as doações feitas à Biblioteca Daniel Aarão Reis. Às vinte horas, não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente deu por encerrada a 73ª Sessão Ordinária híbrida. Para constar, eu, Edméa da Conceição Ribeiro Cardoso, lavrei



a presente ata, que está assinada por mim, assim como pelo Dr. Carlos Eduardo de Campos Machado.

Carlos Eduardo de Campos Machado
1º Vice-Presidente do IAB

Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso
Diretora-Secretária